

Administração



FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
 EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2025
 AGENTE SOCIOEDUCATIVO



EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA FUNDAÇÃO
 RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

A Secretaria de Estado da Administração e a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Sergipe, na Lei Estadual nº 9.001, de 31 de março de 2022, que disciplina o quadro de pessoal do Sistema Socioeducativo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, altera o regime jurídico dos empregos públicos da referida Fundação e dá outras providências, e demais normativas vigentes torna público o **13º Edital de Integração de candidato sub judice**, referente ao Concurso Público nº 004/2025 para provimento de vagas de **Agente Socioeducativo**, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura e seus Anexos.

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença proferida no Processo nº 202611201103;

CONSIDERANDO a determinação judicial para que o candidato seja reavaliado pelos critérios previstos na Lei Federal nº 14.768/2023, para fins de verificação de eventual enquadramento como pessoa com deficiência (surdez unilateral); TORNA-SE PÚBLICA a convocação do candidato para realização de nova Perícia Médica, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital de integração será composto pela seguinte etapa:

ETAPA	TIPO
Perícia Médica	Verificatório

- 1.2. O candidato convocado para a etapa disposta no item acima segue relacionado no Anexo I deste edital.
- 1.3. O cronograma geral relativo à etapa disposta no item 1.1, segue relacionado no Anexo II deste edital.
- 1.4. A etapa disposta no item 1.1, será de caráter verificatório.
- 1.5. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail), no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. Fica convocado para realização de Perícia Médica o candidato relacionado no Anexo I desta publicação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 202611201103, para fins de reavaliação de eventual enquadramento na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 2.2. A análise da Comissão Multidisciplinar ocorrerá presencialmente no **dia 09/06/2026, às 08h30min, na Rua Vila Cristina, nº 501, Bairro São José, Aracaju/SE, para fins de verificação do enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência (PcD).**
- 2.3. Para a realização da Perícia Médica e da análise pela Comissão Multidisciplinar o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.4. Só será permitido ao candidato a realização da etapa de análise da Comissão Multidisciplinar na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 2.5. O candidato deverá chegar com **1(uma) hora de antecedência**, não sendo possível a realização da perícia em outro local ou horário conforme disposto no presente edital.
- 2.6. O ingresso de candidatos será terminantemente proibido após o fechamento dos portões e fora do horário estabelecido na convocação.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. Para a realização da análise da Comissão Multidisciplinar o candidato deverá se apresentar documento oficial de identificação com foto. A identificação do candidato será realizada conforme o item 11.10 do Edital de Abertura.
- 3.2. Destacamos o item 11.10.2. do supracitado Edital, no qual indica os documentos válidos para identificação do candidato:

- 11.10.2. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
 - b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
 - c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
 - d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
 - e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
 - f) Passaporte;
 - g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

- 3.3. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido de documento oficial e identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.
- 3.4. O candidato que, não estiver munido de documento oficial de identificação, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local de prova.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

- 4.1. O candidato deverá apresentar-se ao local designado para realização da perícia médica portando, além do documento de identidade oficial com foto, Laudo Médico original e/ou sua cópia autenticada e de exames complementares, quando couber, que atestem a deficiência alegada pelo candidato no ato de inscrição, contendo as informações descritas no item 4.9.6. do Edital de Abertura.
- 4.2. Destacamos o item 4.9.6. do Edital de Abertura:

“4.9.6. O laudo que caracteriza a deficiência emitido pelo profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada deverá ser preferencialmente digitado ou em letra legível e, ainda:

 - a) constar nome completo do candidato;
 - b) constar nome completo, número do registro no Conselho Profissional e assinatura do responsável pela emissão do laudo;
 - c) informar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência (se conhecida);
 - d) indicar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
 - e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
 - f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
 - g) ter sido emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados da data do fim das inscrições, exceto nos casos em que previsão legal excepcione, conforme § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); LE nº 8.916/2021 (Espectro autista) e LE nº 9.029/2022 (demais casos).

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O candidato deverá comparecer para a avaliação de seu recurso, salvo nos casos em que a perícia médica entender suficiente a análise da documentação complementar.
- 5.2. A perícia médica, promovida pela Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe, avaliará a compatibilidade da deficiência do candidato com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 3.549/1994, e da Lei nº 14.126/2021. A Junta Médica terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, inclusive para o que dispõe o art.39, inciso VII, da Lei 2148/1977, bem como, sobre o grau de deficiência de capacitação para o exercício do cargo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 02 de junho de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
 IDCAP

ANEXO I

O candidato que integra o presente edital de integração, segue abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME
0042082	PAULO NEEMIAS MONTEIRO

ANEXO II

ETAPA – PERÍCIA MÉDICA	DATA PREVISTA
Convocação para realização do Procedimento da Perícia Médica (PcD)	02/06/2026
Realização da Perícia Médica	09/06/2026
Resultado preliminar do Procedimento de Perícia Médica	10/06/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar de Perícia Médica	11/06 a 12/06/2026
Análise dos Recursos de Perícia Médica	16/06 a 19/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos de Perícia Médica	22/06/2026
Divulgação do resultado oficial de Perícia Médica	22/06/2026

ANEXO III

DATA E HORÁRIO	LOCAL
09/06/2026 ÀS 08H30MIN	Rua Vila Cristina, 501. B. São José - Aracaju/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2026

PROCESSO Nº 2140/2026-COMPRAS.GOV-SEASIC

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores tipo VAN - com especificações para o PCD - acessibilidade, visando garantir a mobilidade com acessibilidade das pessoas em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC
DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 17/06/2026 as 09h00min.
NO SÍTIU: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEASIC
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 1548/2026-CCAC-PAREC.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/ SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 02 de junho de 2026.

ISLÂNIA SANTANA
 Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2026

PROCESSO Nº 5912/2025-PRO.ADM.-SEASIC

OBJETO: Aquisição de brinquedos do tipo teatro de fantoches, jogos infantis, blocos de montar entre outros, para estruturar as atividades desenvolvidas Diretorias de Primeira Infância e Proteção Social, pelas objetivando atender as demandas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.
DATA DE ABERTURA/SESSÃO DE DISPUTA: 22/06/2026 às 08h00min.
NO SÍTIU: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEASIC
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 1393/2026-CCAC
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/ SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 02 de junho de 2026.

Lidiane dos Santos Gama Cabral
 Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2026

PROCESSO Nº 37407/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preços para a aquisição MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR PARTE 1 - PLANO ANUAL 2026, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 18/06/2026, às 8h30min.
NO SÍTIU: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 869/2026-CCAC.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 02 de junho de 2026.

IZABELY DOS SANTOS ANDRADE
 Pregoeira - SECLOG / SES